

**Decreto Nº 3236 - de 25 de Junho de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1965, 25 de Junho de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.31.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.500,00

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.2.0023-1.710.000 - 3.3.90.31.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	- - - - - R\$	5.000,00
2.03.03.13.392.0007.2.0023-1.710.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	16.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	16.500,00

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 16.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretária

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretária

2.01.00.04.122.0001.1.0089-1.710.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	15.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	16.500,00

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 16.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 25 de Junho de 2024

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59